



**Autoridade  
Reguladora da  
Concorrência**

## **EDITAL**

### **1.ª EDIÇÃO DO “PRÊMIO ARC DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA”**

A Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade e capacidade jurídica, autonomia administrativa, patrimonial, financeira, técnica e regulamentar, nos termos do artigo 1 do Estatuto Orgânico da ARC, aprovado pelo Decreto n.º 96/2021, de 31 de Dezembro, tendo sido criada ao abrigo da Lei n.º 10/2013, de 11 de Abril, que estabelece o regime jurídico da concorrência no exercício das actividades económicas (Lei da Concorrência).

É missão da ARC assegurar a aplicação das regras de promoção e defesa da concorrência nos sectores privado e público em Moçambique, tendo em vista o incremento da cultura da sã concorrência na economia, o funcionamento eficiente dos mercados, a afectação óptima dos recursos, a promoção da inovação e a protecção dos interesses dos consumidores.

O Conselho de Administração da ARC, no âmbito das suas atribuições, instituiu o **Prémio ARC de Promoção e Defesa da Concorrência**, através da Resolução n.º 2/2025, de 25 de Abril, que aprova igualmente o respectivo Regulamento.

É objectivo do Prémio, incentivar a realização e publicação de artigos académicos e científicos sobre concorrência e regulação de mercados em Moçambique, estimulando, desta forma, a investigação científica nas áreas da Economia e do Direito da Concorrência.

Havendo necessidade de tornar público, por meio do presente Edital, publicado no portal da ARC <https://www.arc.gov.mz/premio>, a realização da **1.ª Edição do Prémio ARC de Promoção e Defesa da Concorrência**, bem como a designação do **Júri**, nos termos do artigo

4 e do n.º 1 do artigo 10 do **Regulamento do “Prémio ARC de Promoção e Defesa da Concorrência”**, e nos termos da i) do n.º 2 do artigo 20 do Estatuto Orgânico da ARC, o Conselho de Administração da ARC, **DETERMINA**:

### **I. Do concurso**

1. É anunciada a realização da **1.ª Edição do “Prémio ARC de Promoção e Defesa da Concorrência”**, no âmbito das celebrações dos 50 anos da Independência Nacional, a partir da data da publicação do presente Edital.
2. O concurso é de âmbito nacional e destinado aos estudantes finalistas moçambicanos e estrangeiros residentes em Moçambique, dos cursos de Licenciatura em Direito, Economia, Gestão e/ou Administração de Empresas, Contabilidade e Auditoria, e em outros cursos conexos, dentro das ciências jurídicas e económicas.

### **II. Participação e procedimento do concurso**

1. Os requisitos de candidatura, assim como as normas relativas à elaboração, submissão dos artigos científicos e premiação constam do Regulamento do Prémio, ao qual se acede através do link <https://www.arc.gov.mz/premio>.
2. A submissão do Artigo Científico é feita mediante o preenchimento do formulário electrónico ao qual se acede através do link referido no parágrafo anterior.
3. Os documentos exigidos devem ser válidos até à data da submissão da candidatura.

### **III. Do Prémio**

Ao vencedor do Prémio é atribuído a quantia de 100 000,00 (cem mil) meticais e um Diploma de Mérito, acompanhado de um troféu personalizado e aos autores dos artigos científicos com a segunda e a terceira pontuações, desde que se trate de classificação positiva, têm direito a uma Menção Honrosa e a atribuição de uma quantia de 75 000,00 (setenta e cinco mil) e de 50 000,00 (cinquenta mil) meticais, respectivamente, nos termos do artigo 8 do Regulamento do Prémio.



#### IV. Etapas

O concurso obedece às seguintes etapas:

- 1.<sup>a</sup> **etapa:** Recepção de candidaturas, até 31 de Outubro de 2025.
- 2.<sup>a</sup> **etapa:** Publicação de candidaturas admitidas, até 7 de Novembro de 2025.
- 3.<sup>a</sup> **etapa:** Reclamações sobre candidaturas, até 14 de Novembro de 2025.
- 4.<sup>a</sup> **etapa:** Avaliação e classificação dos trabalhos, até 30 de Novembro de 2025.
- 5.<sup>a</sup> **etapa:** Homologação dos resultados do concurso, até 2 de Dezembro de 2025.
- 6.<sup>a</sup> **etapa:** Entrega do Prémio ao vencedor, 5 de Dezembro de 2025.

#### V. Júri

1. O Júri assegura a boa condução do concurso, com transparência e justiça, desde a data da sua designação para o exercício das suas funções até à entrega do relatório final com a indicação do vencedor, do segundo e terceiro classificados.
2. O Júri é constituído pelos seguintes membros:
  - **Presidente:** Ângelo Alberto Mavie, Administrador Executivo da ARC;
  - **Vogal:** Fernando António dos Santos, Docente de Direito da Regulação e Concorrência, Direito da Propriedade Intelectual da Faculdade de Direito da UEM;
  - **Vogal:** Constantino Pedro Marrengula, Chefe de Departamento e Docente de Micro-economia, Finanças Públicas e Economia do Meio Ambiente da Faculdade de Economia da UEM;
  - **Vogal:** Danilo Miguel Pedro, Director de Divisão de Investigação de Práticas Anti-concorrenciais da ARC;
  - **Vogal:** Denise Ivete da Costa Panguene Amad, Directora de Divisão de Controlo de Concentrações e Estudos Económicos da ARC.



## VI. Esclarecimentos

Os eventuais esclarecimentos e demais informações podem ser solicitados pelos interessados à Comissão Técnica e Administrativa do Prémio ARC, através do email [esclarecimentos.premio@arc.gov.mz](mailto:esclarecimentos.premio@arc.gov.mz)

Publique-se

O Presidente do Conselho de Administração da ARC



Maputo, 26 de Abril de 2025

